PORTARIA Nº 185/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - **EMTU/Recife**, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar maior fluidez no trânsito do Recife, especialmente na Boa Vista,

R E S O L V E:

I - Estabelecer vaga para Carga e Descarga de veículos de até 6.0 metros de comprimento na Rua de Santa Cruz, no trecho compreendido entre a Rua Velha e a Rua da Alegria, no lado esquerdo da via no sentido da Rua Velha para a Rua da Alegria;

II - Proibir o estacionamento de veículos na Rua de Santa Cruz no trecho compreendido entre a Rua Barão de São Borja e a Rua da Alegria, no lado direito da via no sentido da Rua São Borja para a Rua da Alegria;

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 09 de abril de 1999;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 06 de abril de 1999

DIRETOR PRESIDENTE

a) **CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER**

EMTU/RECIFE
EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS

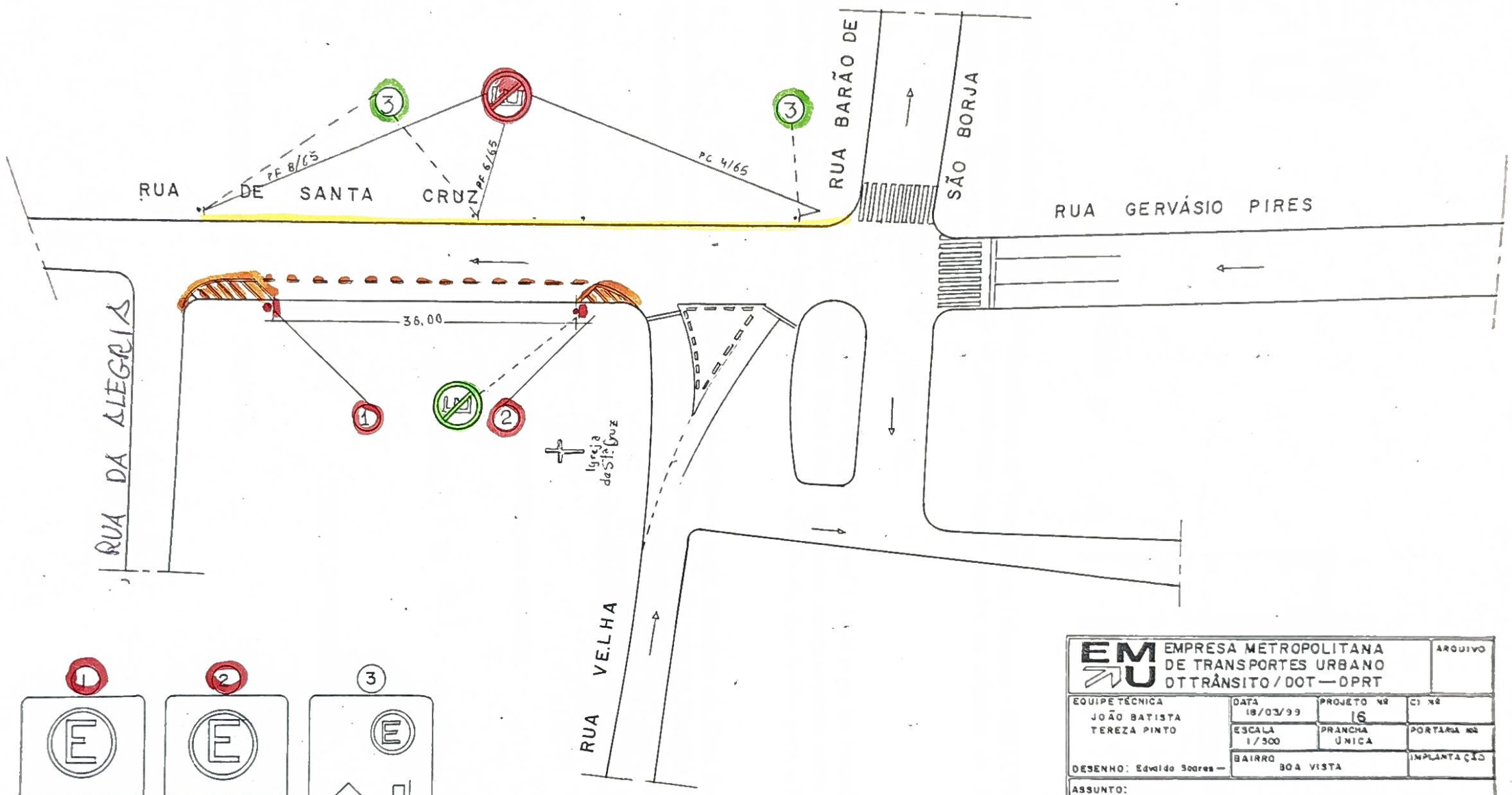

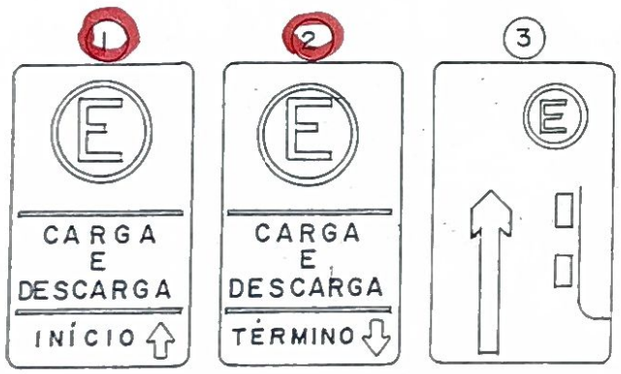

EMTU EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANO
DTTRÂNSITO / DOT — DPRT

ARQUIVO

EQUIPE TÉCNICA: JOÃO BATISTA, TEREZA PINTO	DATA: 18/03/99	PROJETO Nº: 16	CI Nº:
	ESCALA: 1/500	PRANCHA: ÚNICA	PORTARIA Nº:
DESENHO: Edvaldo Soares —	BAIRRO: BOA VISTA		IMPLANTAÇÃO

ASSUNTO:

PROJETO PARA SINALIZAÇÃO DE / ESTACIONAMENTO PROIBIDO E CARGA E DESCARGA NA RUA DE SANTA CRUZ